



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025

(AO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MATTSON RANIER)

**Dispõe sobre alterações dos artigos 7º e 9º do projeto de lei que Institui a Política Municipal de Apoio aos Clubes de Leitura no Município de Currais Novos, estabelece diretrizes para sua articulação com a rede pública de ensino, bibliotecas, organizações comunitárias e culturais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025 o seguinte artigo:

**Altera-se ao Art. 7º- do Projeto de Lei:**

“Art. 7º Fica autorizado o município a instituir o Comitê Municipal de Leitura e Bibliodiversidade, com a função de acompanhar, propor e avaliar a execução da Política.”

**Altera-se ao Art. 9º do Projeto de Lei:**

“Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber”.

Art. 2º Renumere-se os artigos subsequentes do Projeto de Lei, procedendo-se à adequação da redação final, conforme necessário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de agosto de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir maior segurança jurídica ao Projeto de Lei, por meio da definição expressa da natureza jurídica da posse exercida pelo Poder Público sobre promover o acesso universal e igualitário à leitura como direito cultural, incentivar a criação e sustentabilidade de clubes de leitura nas escolas públicas, bibliotecas, equipamentos culturais e comunidades, formar leitores críticos e sensíveis, ampliando repertórios culturais e competências educacionais.

Trata-se de medida que preserva os direitos individuais, bem como a democratização do acesso ao livro, à leitura e à literatura e valorização da diversidade cultural, de vozes, territórios e saberes.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 25 de agosto de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
Vereador